



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0166, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.006527/2009-45,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.03.2010 a 30.06.2010, de MÁRIO LOPES AMORIM, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Curitiba, matrícula SIAPE nº 2122273, para realização de Pesquisa de Pós-Doutorado, em Política Científica e Tecnológica, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas - SP, com ônus limitado.

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor